



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: COMPRA DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar a "compra direta - Inexigibilidade - inviabilidade de competição" e demais documentos relacionados ao processo, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

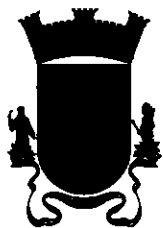
A “Iluminação Pública” é de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público ou por esta delegada mediante concessão ou autorização, caracteriza-se pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se do **Contratação dos serviços executados exclusivamente pela AES – Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo para o sistema de distribuição de Iluminação Pública, como: Realocação e remoção de postes e demais serviços necessários para ampliação do sistema.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A **Eletropaulo/Enel Distribuição** é a concessionária responsável pela gestão da rede elétrica e iluminação pública em várias regiões de São Paulo. Ela possui a **expertise necessária** para realizar a remoção, realocação de postes, instalação de transformadores e outros serviços de maneira segura e conforme as normas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

técnicas do setor elétrico. A complexidade desses serviços exige profissionais qualificados e com conhecimento da rede existente.

A Eletropaulo já possui a infraestrutura e o conhecimento detalhado da rede elétrica local, o que facilita a **integração dos novos serviços ao sistema de iluminação pública**. Isso inclui não apenas a instalação de novos postes e transformadores, mas também a necessidade de garantir que esses equipamentos estejam **conectados corretamente** à rede elétrica sem prejudicar o fornecimento de energia à população.

A realização desses serviços por uma concessionária devidamente regulada, como a Eletropaulo, garante o **cumprimento das normas da ANEEL** (Agência Nacional de Energia Elétrica) e da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, além de respeitar as **normas municipais** relacionadas à iluminação pública e segurança. Esses serviços precisam ser executados em conformidade com as exigências legais, garantindo que a obra não cause danos à infraestrutura existente e ao meio ambiente.

A remoção ou realocação de postes e a instalação de transformadores envolvem **risco elétrico**, o que demanda cuidados específicos e profissionais treinados para garantir a segurança tanto dos trabalhadores quanto da população. A Eletropaulo, como empresa especializada no setor elétrico, possui **procedimentos de segurança** adequados e pode realizar esses serviços com menor risco de acidentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços sejam executados com maior eficiência e agilidade. A Eletropaulo possui os recursos necessários, como equipamentos especializados e mão de obra qualificada, para realizar essas tarefas dentro dos prazos estabelecidos, minimizando o impacto na população e garantindo a conclusão oportuna da obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A presente contratação encontra-se amparo legal no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtos, empresas ou representante comercial exclusivo”

Portanto, diante da hipótese de inexigibilidade de licitação quando restar demonstrada a exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do município, por restar inviabilizada, a realização de procedimento licitatório, traduzido em fornecedor exclusivo. Conclui-se que a distribuição de energia elétrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

é um serviço público sob regime de monopólio reconhecida como serviço público e fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, assim impossibilitando a levantamento de mercado.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A Eletropaulo já está submetida às **normas da ANEEL** (Agência Nacional de Energia Elétrica), que regulamentam a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Isso inclui **normas rigorosas de qualidade e segurança**, o que implica que a empresa está em conformidade com os requisitos legais e técnicos necessários para a execução dos serviços.

A **inexigibilidade** também pode ser justificada pela **responsabilidade regulatória da Eletropaulo** perante a ANEEL e as **autoridades municipais**, que exigem o cumprimento de normas técnicas específicas, garantindo que a obra e a operação do sistema de iluminação pública atendam aos padrões exigidos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com os termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

8. GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

O gestor responsável pelo Contrato será o Secretário de Obras e Serviços Sr. Fernando de Aguiar Andrade.

O responsável técnico pela execução será o Sr. Sérgio Rodrigues dos Santos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as faturas emitidas pela Eletropaulo, conforme Demandas, portanto devendo ser considerado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10. CONCLUSÃO:

A contratação da Eletropaulo para a **Contratação dos serviços executados exclusivamente pela AES – Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo para o sistema de distribuição de Iluminação Pública, como: Realocação e remoção de postes e demais serviços necessários para ampliação do sistema** é uma decisão estratégica para garantir que os serviços sejam realizados de maneira segura, eficiente e conforme as exigências regulatórias. Além disso, isso assegura que a rede de iluminação seja ampliada ou modernizada de maneira consistente, proporcionando melhor infraestrutura e maior segurança para a população.

Com base nas informações levantadas ao longo deste Termo de Referência, fica evidenciada que a contratação para **MODALIDADE – COMPRA DIRETA – INEXIGIBILIDADE** é a melhor solução para o objeto proposto.

Itapecerica da Serra, 26 de março de 2025.


FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
SECRETÁRIO